

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2195 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 04 de Maio de 2017 Publicação: Sexta-feira, 05 de Maio de 2017

PORTARIA STJ/GP N. 168 DE 4 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições conferidas pelos arts. 21, XVII, e 40, § 3º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão temporária para análise prévia da lista de candidatos à vaga de membro do Conselho Nacional do Ministério Público a ser indicado por esta Corte.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Ministro Felix Fischer;
- II – Ministra Nancy Andrighi;
- III – Ministro Humberto Martins.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo Ministro Felix Fischer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ